



PROCEDIMENTOS INICIAIS PARA ATENDIMENTO DE SINISTRO – RCO

Comunique a autoridade Policial para registro da Ocorrência (incluindo relação de todos os passageiros) e placa do ônibus segurado e em seguida informe a CORRETORA através dos telefones 8408-0199 / 0299 / 0399 / 0899 e 8260-0018, após isso envie os documentos de acordo com as coberturas a seguir:

DANOS MATERIAIS (Patrimônio)

1. Boletim de Ocorrência (Registrado por Órgão Oficial);
2. CRVL – do veículo Segurado e Terceiro;
3. CNH – do Condutor do veículo Segurado e Terceiro.
4. Fotos de ambos os veículos identificando placa e danos caudados.

Os documentos deverão ser enviados através do e-mail sinistro@venas.com.br.

DANOS CORPORAIS (LESÕES)

1. Boletim de Ocorrência emitido por Órgão Oficial (incluindo relação de todos os passageiros);
2. CRVL – do veículo Segurado;
3. CNH – do Condutor do veículo Segurado;
4. Cópia dos documentos pessoais das vítimas (RG\CPF\Comprovante de Endereço);
5. Relatório médico do primeiro atendimento.
6. Documentos Complementares: A Seguradora poderá solicitar documentação complementar – dependendo de cada caso e de acordo com as lesões.
7. Remoção: A necessidade de remoção á vitima e o meio de transporte, devera ser indicado pelo médico responsável, sempre em dias úteis da semana. Não é possível fazer remoção nos finais de semana ou feriados, devido dificuldade de autorização por parte da CIA e ausência de médicos especialistas nas unidades de saúde para receber e avaliar o paciente.
8. Atendimento médico eletivo após acidente, nos enviar os documentos pessoais da vitima (RG, CPF, Relatório Medico do 1º atendimento e Declaração de Endereço), necessário ao cadastro junto ao convenio, prazo de 12 h para resposta ao pedido de cadastro.
9. Os atendimentos através do convênio Saúde deverão ser comunicado a corretora com antecedência e o enviar dos pedidos médicos, evitando transtornos e demora na autorização junto a central.

OBS: A primeira consulta médica através do convênio é autorizada na central da REDE CREDENCIADA mais próxima, pessoalmente.

1. Despesas com transporte e remoção das vitimas deverão ser justificadas por relatórios médicos para previa autorização da corretora e posterior reembolso.
2. Despesas com medicamentos e exames devem vir acompanhadas do pedido médico e laudo dos exames.



3. Todos os procedimentos serão acompanhados pela Corretora juntamente com o segurado para definir a melhor forma de atendimento, minimizando transtornos para vítimas e familiares.

DANOS CORPORAIS (Morte)

1. Boletim de Ocorrência emitido por Órgão Oficial (incluindo relação de todos os passageiros);
2. CRVL – do veículo Segurado e Terceiro;
3. CNH – do Condutor do veículo Segurado e Terceiro;
4. Cópia dos documentos pessoais das vítimas (RG\CPF\Comprovante de Endereço e os três últimos comprovantes de rendimento);
5. Cópia da certidão de óbito;
6. Cópia da Certidão de casamento com data atualizada, extraída após óbito;
7. Cópia dos documentos pessoais dos beneficiários legais (RG\CPF\Comprovante de Endereço);
8. Declaração de Únicos herdeiros, original.
9. As tratativas para liberação dos óbitos, traslados e serviços funerários, serão realizados através da assistência 24hs/Nobre Seguradora, através do fone 0800 7705520.
10. Não estarão cobertos, serviços como aquisição de jazigo e gavetas no cemitério.

A partir do acionamento da corretora tomaremos todas providencias para possíveis acordos extras judiciais.

CONTATOS:

1. Andra Leão: 62 8408-0899
2. Amarildo Antonio: 62 8408-0299
3. Edson Costa: 62 8408-0399
4. Sanclenes Dias: 62 8260-0018
5. Venas Seguros: 62 3247-0199